

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL “PROFº DANIEL NASCIMENTO”

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL “PROFº DANIEL NASCIMENTO”**

Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2016-00005, fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUSICOS DE PARAGOMINAS - AMUP, através do contrato nº 237/2016, cuja vigência será de 05 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, no valor global de R\$ 59.500,00 (Cinqüenta e nove mil e quinhentos reais), recurso: Próprio.

Paragominas, 05 de Maio de 2016.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL